



# Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 761

*(Handwritten signature)*

MELQUIE PEREIRA, VEREADOR MUNICIPAL DE POMPEIA  
ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**F A Ç O S A B E R** que a Câmara Municipal,  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na Diretoria da Passeeira, um crédito especial no valor de ROR\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros novos), destinado a ocorrer nos pagamentos de juros e despesas bancárias no presente exercício.

**ARTIGO 2º** - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente:

**PARCIAL: 413.042 - II - Aquisição de uma motoniveladora.....ROR\$-  
ROR\$ 1.000,00.....**

**ARTIGO 3º** - O valor do presente crédito será coberto com o recurso de que trata o artigo anterior.

**ARTIGO 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 25 DE MARÇO DE 1969.

*(Handwritten signature)*  
MELQUIE PEREIRA  
VEREADOR MUNICIPAL

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de março de 1969.
- Publicada por afixação no lugar público de costume, na data supra.

*(Handwritten signature)*  
OSWALDO SEVERI NAKAMURA  
1º SECRETÁRIO